



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.419/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito: Valdomiro Sobrinho Brischiliari.

“ALTERA INCISOS E § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 778/2010 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos e § 1º do artigo 3º da **Lei Municipal nº 778/2010**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...).

I - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo - ACEMN;

V - Lions Clube de Mundo Novo;

VI - Sindicato Rural de Mundo Novo.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

(...).

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XII Nº 3368

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0125/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0072/2024

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de veículo zero km, visando atender o Conselho Tutelar, referente ao Convênio nº 001015/2024, Processo Administrativo nº 81.002.756-2024 por intermédio da Secretaria de Estado e Assistência Social e dos Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – termo de referência deste edital.

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA (CNPJ 05.950.849/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil e oitocentos e oitenta reais);

Mundo Novo/MS, 17 de setembro de 2024.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024

PARTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS

Contratada: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado, visando o equilíbrio econômico financeiro, a contar de 04/09/2024, de acordo com o art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Face ao REAJUSTE no valor de R\$ 1.413.492,08 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) correspondente a aproximadamente 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento), valores distribuídos nos itens da planilha orçamentária em anexo.

O valor global do contrato de R\$ 6.129.999,97 (seis milhões e cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e sete centavos), passa a ser de R\$ 7.543.492,05 (sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), devido ao equilíbrio financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0090/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES:

Contratante: Valdomiro Sobrinho Brischilairi – Prefeito Municipal

Contratada: José Alberto da Silva Júnior - Administrador

Mundo Novo/MS, 18 de setembro de 2024.

Cassiano Vidovix

Agente de contratação

LEI Nº 1.419/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito: Valdomiro Sobrinho Brischilairi.

"ALTERA INCISOS E § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 778/2010 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro
Novo-MS, no uso de suas atribuições legais;

Sobrinho Brischilairi, Prefeito Municipal de Mundo

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu

SANCIONO a seguinte Lei:



Diário Oficial

ANO XII Nº 3368

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

Art. 1º Os incisos e § 1º do artigo 3º da **Lei Municipal nº 778/2010**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...).

I - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo - ACEMN;

V - Lions Clube de Mundo Novo;

VI - Sindicato Rural de Mundo Novo.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

(...).

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação por Incorreção

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SMS/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo-MS e Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mundo Novo-MS.

Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira - Base legal e Quinta - Da vigência.

Termo Colaboração nº: 003/SMS/2023.

Vigência: 01/09/2023 até 30 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Assinam: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Divanete Mariana Benetoli(Entidade).

Foro: Comarca de Mundo Novo-MS.